



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.738 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.094, de 29 de dezembro de 1999, e considerando a notificação de renúncia do mandato de Conselheiro Tutelar do Município, apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo Sr. DINEY LENON DE PAULO, resolve convocar a Sra. **ELEDIR GONÇALVES AZEVEDO**, Conselheira Tutelar Suplente, para substituí-lo a partir de 23 de dezembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE DEZEMBRO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo